

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 033/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 033/2023

EMENTA: DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

PRESIDENTE: FRANCISCO JUNIOR ALVES- CPF Nº 512.030.904-63  
CARGO/FUNÇÃO/ VEREADOR/PRESIDENTE  
Matricula nº 000004

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DATA: 12/04/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO  
Viagem Natal/RN, para custear despesas do Vereador/Presidente FRANCISCO JUNIOR ALVES, que participará de uma audiência com o Excelentíssimo Senhor Governador em exercício- Walter Alves, no dia 12/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/04/2023.

Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 13 de março de 2023.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ  
Vereador/Vice-Presidente

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 13183786

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2023.  
EDIÇÃO 1630. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>